



TERMO ADITIVO Nº 187/2023

CONTRATO Nº 218/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Caroline Beatriz Guareschi**, já qualificados no Contrato nº 218/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, com base no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 1ª do Contrato nº 218/2021 tendo em vista a garantia do direito à estabilidade gestacional, da servidora contratada na função Agente Comunitário de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 4.108/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 218/2021, passando a ter como data final o dia 29 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 218/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 11 de novembro de 2023.

Caroline Beatriz Guareschi
Contratada

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt